

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.966-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO - ACASCC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 770, de 14 de dezembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Ação Social, Cultural e de Comunicação - ACASCC a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator